

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Nº 41265-2022

**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2022.07.13.001 SMS**

**I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

- 1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
- 2. ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
- 3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Não se aplica.
- 4. FONTE(S) DE RECURSO:** Não se aplica.
- 5. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 2.212.118,00 (dois milhões, duzentos e doze mil e cento e dezoito reais)

**II - DETALHAMENTO DA DESPESA**

**6. OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE DE SAÚDE DE PACAJUS/CE

**7. JUSTIFICATIVA:**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE DE SAÚDE DE PACAJUS/CE

**8. DEMAIS OBSERVAÇÕES:** Tudo conforme anexo I.

**III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO**

**9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante, no endereço: **Rua DEDECA LOPES nº 632 Centro Pacajus/CE, CEP: 62.870-000; de segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 obedecendo ao calendário local.**

**10. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à

administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

**11. PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancaria da Detentora.

#### **IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA**

**12.** Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

**13.** Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço GLOBAL por ITEM**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

**14.** A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

**15.** O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

#### **V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

**16.** A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata

**17.** O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

**18.** A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

**19.** Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não

esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

20. O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## **VI - DAS OBRIGAÇÕES**

### **21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018;

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.

### **22. DA DETENTORA DO REGISTRO:**

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do



seu vencimento;

- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

#### VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa

**Carimbo/Assinatura**

**Nome: MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

## ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE DE SAÚDE DE PACAJUS/CE.

### DOS ITENS:

Nº	NOME	Unidade	Qtd	Lote	VALOR	VAL. TOTAL
1	ÁCIDO VALPROÍCO 250 MG/5ML, XAROPE EM FRASCO 100 ML	FRASCO	360		14,00	5.040,00
2	ÁCIDO VALPROÍCO 500 MG, CÁPSULA	CAPSULA	1.200		1,11	1.332,00
3	AMITRIPTILINA 25 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.200		2,37	2.844,00
4	AMITRIPTILINA 75 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.400		0,84	2.016,00
5	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL EM FRASCO 100 ML	FRASCO	400		20,03	8.012,00
6	CARBAMAZEPINA 200 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.200		0,50	600,00
7	CITALOPRAM 20 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.160		0,85	1.836,00
8	CLONAZEPAM 0,25 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMP	2.280		0,28	638,40
9	CLONAZEPAM 0,5 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.280		0,18	410,40
10	CLONAZEPAM 2 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.200		0,28	336,00
11	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO 20 ML	FRASCO	360		1,61	579,60
12	CLORPROMAZINA 25 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.200		0,36	432,00
13	CLORPROMAZINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 5 ML	AMPOLA	2.400		0,96	2.304,00
14	DIAZEPAM 10 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.400		0,26	624,00
15	DIAZEPAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	6.300		0,81	5.103,00
16	ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.400		1,20	2.880,00
17	ETOMIDATO 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	2.400		21,00	50.400,00
18	FENITOINA 100 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.200		2,63	3.156,00
19	FENITOINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 5 ML	AMPOLA	3.000		3,13	9.390,00
20	FENOBARBITAL 100 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.200		0,42	504,00
21	FENOBARBITAL 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EV EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	3.000		4,10	12.300,00
22	FENOBARBITAL 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO 20 ML	FRASCO	360		10,09	3.632,40
23	FENTANILA 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	2.400		21,66	51.984,00
24	GABAPENTINA 300 MG, CÁPSULA	CAPSULA	18.000		1,88	33.840,00
25	HALOPERIDOL 5 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.200		0,63	756,00
26	HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 1 ML	AMPOLA	3.000		2,23	6.690,00
27	IMIPRAMINA 25 MG, DRAGEA	COMP	1.200		1,00	1.200,00
28	LEVOMEPRIMAZINA 4%, SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO 20 ML	FRASCO	360		27,89	10.040,40
29	MIDAZOLAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	2.400		17,76	42.624,00

30	MIDAZOLAM 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 3 ML	AMPOLA	2.400		7,20	17.280,00
31	MORFINA 1 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	7.200		12,00	86.400,00
32	MORFINA 10 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 1 ML	AMPOLA	4.800		10,17	48.816,00
33	NALOXONA 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 1 ML	AMPOLA	2.400		17,50	42.000,00
34	PERICIAZINA 4%, SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO 20 ML	FRASCO	300		23,13	6.939,00
35	PETIDINA 50 MG/ ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	2.400		7,79	18.696,00
36	PIRACETAM 200 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 5 ML	AMPOLA	720		9,25	6.660,00
37	PREGABALINA 150 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.280		3,80	8.664,00
38	PREGABALINA 75 MG, COMPRIMIDO	COMP	3.600		2,47	8.892,00
39	PROPOFOL 10 MG/ML, EMULSAO INJETÁVEL EM AMPOLA 20 ML	AMPOLA	2.400		21,46	51.504,00
40	QUETIAPINA 100 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.160		3,01	6.501,60
41	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	COMP	182.400		0,97	176.928,00
42	RISPERIDONA 3 MG, COMPRIMIDO	COMP	902.000		1,50	1.353.000,00
43	ROCURONIO 1 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 5 ML	AMPOLA	2.400		23,75	57.000,00
44	SUXAMETONIO 100 MG, PÓ SOLÚVEL INJETÁVEL EM FRASCO AMPOLA	AMPOLA	900		25,80	23.220,00
45	TRAMADOL 50 MG, COMPRIMIDO	COMP	3.360		1,57	5.275,20
46	TRAMADOL 50 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	10.200		2,95	30.090,00
47	TRAZODONA 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	1.200		2,29	2.748,00
						<b>2.212.118,00</b>
						<b>2.212.118,00</b>

**R\$ 2.212.118,00 (dois milhões, duzentos e doze mil e cento e dezoito reais)**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Nº 41284-2022

**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2022.07.13.002 SMS**

**I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

- 1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
- 2. ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
- 3. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Não se aplica.
- 4. FONTE(S) DE RECURSO:** Não se aplica.
- 5. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 9.426.060,36 ( nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, sessenta reais e trinta e seis centavos)

**II - DETALHAMENTO DA DESPESA**

**6. OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE DE SAÚDE DE PACAJUS/CE

**7. JUSTIFICATIVA:**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE DE SAÚDE DE PACAJUS/CE

**8. DEMAIS OBSERVAÇÕES:** Tudo conforme anexo I.

**III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO**

**9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Em até 05 (CINCO) DIAS, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante, no endereço: **Rua DEDECA LOPES nº 632 Centro Pacajus/CE, CEP: 62.870-000; de segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 obedecendo ao calendário local.**

**10. PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à

administração, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais nº 127/2018 de 22 de Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

**11. PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da Detentora.

#### **IV - DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA**

**12.** Na proposta de preço deverá constar as especificações detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que não estejam registrados nestes documentos;

**13.** Será considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor preço por ITEM**, desde que atenda as exigências contidas neste Termo de Referência e no edital de licitação.

**14.** A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderão se valer da análise técnica do objeto, antes da adjudicação e homologação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

**15.** O fornecimento dos produtos licitados será feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

#### **V - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REG. DE PREÇOS, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

**16.** A Administração Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitatório e os demais órgãos participantes, formalizará, por meio de Ata de Registro de Preços, as condições e os preços que, eventualmente, poderão a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

**17.** O fornecimento dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

**18.** A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

**19.** Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo

eventualmente fora de especificação.

**20.** O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## VI - DAS OBRIGAÇÕES

### **21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018;

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.

### **22. DA DETENTORA DO REGISTRO:**

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;



- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

**VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:**

**Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa**

**Carimbo/Assinatura**

**Nome: MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE DE SAÚDE DE PACAJUS/CE.

**DOS ITENS:**

Nº	NOME	Unidade	Qtd	Lote	VALOR	VAL. TOTAL
1	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.400		1,16	2.784,00
2	ÁCIDO ACÉTICO 2% - FRASCO COM 1000ML	LITRO	360		20,92	7.531,20
3	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG, COMPRIMIDO	COMP	12.000		0,79	9.480,00
4	ACIDO FOLICO 5 MG, COMPRIMIDO	COMP	33.600		0,24	8.064,00
5	ACIDO PERACETICO 0,2% - FRASCO DE 1000 ML	LITRO	360		73,31	26.391,60
6	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 5 ML	AMPOLA	3.000		10,00	30.000,00
7	ADENOSINA 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1.440		21,25	30.600,00
8	AGE (ACIDO GRAXOS ESSENCIAIS) FRASCO COM 100 ML	FRASCO	3.000		6,22	18.660,00
9	ÁGUA DESTILADA 5000 ML	GALAO	12.240		18,00	220.320,00
10	AGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	63.500		0,60	38.100,00
11	ÁGUA PARA INJEÇÃO, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 500 ML	AMPOLA	26.400		4,11	108.504,00
12	ALOPURINOL 100 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.200		0,12	144,00
13	ALOPURINOL 300 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.200		0,42	504,00
14	AMICACINA 100 MG,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1.440		3,00	4.320,00
15	AMICACINA 500 MG,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	2.880		6,21	17.884,80
16	AMINOFILINA 24 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	2.400		2,85	6.840,00
17	AMIODARONA 50 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 3 ML	AMPOLA	3.000		6,52	19.560,00
18	AMOXICILINA 400 MG + CLAV. POTASSIO 57MG/5ML, PO SUSPENSAO ORAL EM FRASCO 100 ML	FRASCO	500		25,66	12.830,00
19	AMOXICILINA 500 MG + CLAV. POTASSIO 125MG/5ML, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	2.400		24,33	58.392,00
20	AMOXICILINA 250MG/ML, SUSPENSAO ORAL EM FRASCO 150 ML	FRASCO	500		21,57	10.785,00
21	AMOXICILINA 500 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.400		1,51	3.624,00
22	AMPICILINA 1 G, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA	COMP	3.000		14,05	42.150,00
23	AMPICILINA 2 G + SULBACTAM 1 G, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA	COMP	1.440		18,00	25.920,00
24	AMPICILINA 500 MG, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA	COMP	5.800		7,70	44.660,00
25	ANLODIPINO 5 MG + BENAZEPRIL 10 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.900		1,90	5.510,00
26	ANLODIPINO 5 MG, COMPRIMIDO	COMP	4.800		0,31	1.488,00
27	APIXABANA 5 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.800		4,99	8.982,00
28	ASPARTATO DE ARGININA(REFORGAN) 250 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	1.200		1,30	1.560,00
29	ASPARTATO DE ARGININA500 MG + AIDO ASCORBICO 500 MG (TARGIFOR C), COMPRIMIDO EFERVESCENTE	COMP	1.200		0,69	828,00

30	ATENOLOL 50 MG, COMPRIMIDO	COMP	4.800		0,26	1.248,00
31	ATORVASTATINA CALCICA 40 MG, COMPRIMIDO	COMP	3.400		2,00	6.800,00
32	ATROPINA 0,25 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 1 ML	AMPOLA	7.400		1,31	9.694,00
33	AZATIOPRINA 50 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.200		2,49	2.988,00
34	AZITROMICINA 200 MG/5ML, PÓ PARA SUSPENSAO ORAL FRASCO + DILUENTE	FRASCO	500		9,00	4.500,00
35	AZITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.400		2,23	5.352,00
36	BACLOFENO 10 MG, COMPRIMIDO	COMP	18.000		1,41	25.380,00
37	BENZILPENICILINA BEZATINA 1.200.000 UI, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA	COMP	7.200		22,80	164.160,00
38	BENZILPENICILINA BEZATINA 600.000 UI, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA	COMP	3.000		18,10	54.300,00
39	BENZILPENICILINA G CRISTALINA POTASSICA 5.000.000 UI, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA	AMPOLA	1.400		22,18	31.052,00
40	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 UI + BENZIL. POTASSICA 100.000 UI, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA	COMP	800		11,45	9.160,00
41	BETAISTINA 24 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.280		1,21	2.758,80
42	BICABORNATO DE SODIO 10%,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1.500		1,23	1.845,00
43	BICABORNATO DE SODIO 8.4%,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	4.800		2,04	9.792,00
44	BISACODIL 5 MG, DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	3.640		0,28	1.019,20
45	BISOPROLOL 2,5MG, COMPRIMIDO	COMP	2.300		1,68	3.864,00
46	BOLSA DE COLOSTOMIA DRTENAVEL RECORTAVEL 20 - 70MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	180		160,00	28.800,00
47	BROMOPRIDA 10 MG, COMPRIMIDO	COMP	7.200		0,25	1.800,00
48	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO GOTEJADOR 20 ML	FRASCO	4.800		8,50	40.800,00
49	BROMOPRIDA 5 MG/ML,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	9.500		3,95	37.525,00
50	BUPIVACAINA 5MG+ GLICOSE 80MG,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	2.400		8,50	20.400,00
51	CAPTOPRIL 25 G, COMPRIMIDO	COMP	29.400		0,13	3.822,00
52	CARVAO VEGETAL ATIVADO 400 G, PÓ DE USO ORAL EM POTE	FRASCO	24		25,30	607,20
53	CARVEDILOL 12,5 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.440		0,29	417,60
54	CARVEDILOL 3,125 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.440		0,35	504,00
55	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.440		0,38	547,20
56	CEFALEXINA 250 MG/5ML, SUSPENSAO ORAL EM FRASCO 60 ML	FRASCO	480		5,29	2.539,20
57	CEFALEXINA 500 MG, CÁPSULA	CAPSULA	2.400		1,55	3.720,00
58	CEFALOTINA 1 G, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA	AMPOLA	4.800		18,20	87.360,00
59	CEFAZOLINA 1 G, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA	AMPOLA	4.800		17,00	81.600,00
60	CEFEPIME 2 G, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA	AMPOLA	4.800		11,92	57.216,00
61	CEFTRIAXONA 1 G, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA	AMPOLA	9.600		24,00	230.400,00
62	CEFTRIAXONA 500 MG, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA	AMPOLA	4.800		18,29	87.792,00
63	CETOPROFENO 100 MG, PÓ SOLÚVEL INJETÁVEL EV EM FRASCO AMPOLA	AMPOLA	30.000		9,13	273.900,00
64	CETORPOFENO 100MG,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	33.600		2,13	71.568,00
65	CILOSTAZOL 100 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.280		1,84	4.195,20
66	CILOSTAZOL 50 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.280		0,81	1.846,80
67	CIPROFLOXACINO 200 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA 100 ML	AMPOLA	3.360		45,90	154.224,00
68	CIPROFLOXACINO 400 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA 200 ML	AMPOLA	3.360		58,00	194.880,00

69	CIPROFLOXACINO 500 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.400	10,33	24.332,00
70	CLARITROMICINA 500 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.400	10,33	24.792,00
71	CLINDAMICINA 300 MG, CÁPSULAS	CAPSULA	2.400	4,36	10.464,00
72	CLINDAMICINA 600 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 4 ML	AMPOLA	4.800	5,17	24.816,00
73	CLONIDINA 150 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 1 ML	AMPOLA	2.400	7,33	17.592,00
74	CLOPIDOGREL 75 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	21.600	1,55	33.480,00
75	CLORETO DE POTASSIO 10%, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	3.000	0,92	2.760,00
76	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 100 ML	AMPOLA	76.000	7,88	598.880,00
77	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 250 ML	AMPOLA	76.000	4,95	376.200,00
78	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 500 ML	AMPOLA	102.000	7,30	744.600,00
79	CLORETO DE SODIO 10%, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	3.000	0,78	2.340,00
80	CLORETO DE SODIO 20%, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	3.000	1,17	3.510,00
81	CLOREXIDINA 0,12% ANTISSEPTICO BUCAL - FRASCO COM 1000 ML	LITRO	320	13,20	4.224,00
82	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - FRASCO COM 1000 ML	LITRO	720	19,91	14.335,20
83	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - FRASCO COM 1000 ML	LITRO	680	16,22	11.029,60
84	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - FRASCO COM 1000 ML	LITRO	720	22,90	16.488,00
85	COLAGENASE 0,6U/G + CLORAFENICOL 0,01 G/G, POMADA DERMATOLOGICA 30G	BISNAGA	10.200	13,20	134.640,00
86	COLAGENO TIPO II NÃO HIDROLISADO 40 MG(COLFLEZ) CAPSULA	CAPSULA	1.200	3,72	4.464,00
87	COLECALCIFEROL 1000 UI, CÁPSULA MOLE	CAPSULA	1.200	1,45	1.740,00
88	CREME BARREIRA DURAVEL	TUBO	720	102,70	73.944,00
89	DESLANOSIDEO 0,4MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1.200	2,51	3.012,00
90	DESONIDA 0,5 MG/G, GEL CREME EM BISNAGA 30 G	BISNAGA	200	20,90	4.180,00
91	DEXAMETASONA 0,1%, CREME TÓPICO EM BISNAGA 10 G	BISNAGA	1.200	3,78	4.536,00
92	DEXAMETASONA 0,5 MG/5 ML, ELIXIR EM FRASCO 100 ML	FRASCO	480	4,93	2.366,40
93	DEXAMETASONA 4 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.880	0,68	1.958,40
94	DEXAMETASONA 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2,5ML	AMPOLA	39.900	2,45	97.755,00
95	DEXTROCETAMINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	2.400	65,50	157.200,00
96	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 3 ML	AMPOLA	19.200	2,13	40.896,00
97	DICLOFENACO DITETILAMONIO, SOLUÇÃO DE USO DERMATOLOGICO EM FRASCO DE ALUMINIO AEROSSOL 60 G	FRASCO	216	12,56	2.712,96
98	DIENOGESTE 2 MG, CARTELA COM 28 COMPRIMIDOS	CARTELA	24	5,79	138,96
99	DIETA ENTERAL ISOSOURCE 1,5KCAL/ML-1000ML	UNID	2.400	13,00	31.200,00
100	DIGOXINA 0,25 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.440	0,63	907,20
101	DIMENIDRINATO 30 MG - PIRIDOXINA 50 MG + DEXTROSE 100 MG + D-FRUTOSE(LEVFULOSE) 1000 MG/10ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML(DRAMIN)	AMPOLA	5.400	3,59	19.386,00
102	DIPIRONA 500 MG, COMPRIMIDO	COMP	12.000	0,22	2.640,00
103	DIPIRONA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	53.300	1,20	63.960,00
104	DIPIRONA 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO GOTEJADOR 10 ML	FRASCO	960	2,03	1.948,80
105	DOBUTAMINA 12,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 20 ML	AMPOLA	1.200	19,44	23.328,00
106	DOMPERIDONA 1 MG/ML, SUSPENSAO PEDIATRICA EM FRASCO 100 ML	FRASCO	336	23,49	7.892,64
107	DOMPERIDONA 10MG, COMPRIMIDO	COMP	5.040	0,76	3.830,40
108	DOPAMINA 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1.200	4,17	5.004,00

109	ENALAPRIL 20 MG, COMPRIMIDO	COMP	4.800	0,84	4.052,00
110	ENALAPRIL 5 MG, COMPRIMIDO	COMP	4.800	0,25	1.200,00
111	ENOXAPARINA 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SC EM SERINGA 0,4 ML	AMPOLA	1.920	57,85	111.072,00
112	ENOXAPARINA 60 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SC EM SERINGA 0,6 ML	AMPOLA	1.000	48,83	48.830,00
113	ENOXAPARINA 80 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SC EM SERINGA 0,8 ML	AMPOLA	500	35,00	17.500,00
114	EPINEFRINA 1 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 1 ML	AMPOLA	4.800	9,44	45.312,00
115	ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA 250 MG, COMPRIMIDO	COMP	5.040	1,04	5.241,60
116	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	11.100	2,93	32.523,00
117	ESCOPOLAMINA 4 MG + DIPIRONA 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 5 ML	AMPOLA	13.200	3,22	42.504,00
118	ESPIRONOLACTONA 25 MG, COMPRIMIDO	COMP	4.800	0,85	4.080,00
119	ETER ALCOOLIZADO 35% - FRASCO COM 1000 ML	LITRO	240	33,80	8.112,00
120	ETILEFRINA 10, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1.800	3,98	7.164,00
121	FENOTEROL 5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO EM FRASCO 20 ML	FRASCO	1.600	11,75	18.800,00
122	FISIOGEL LOÇÃO CREMOSA 400 ML	FRASCO	48	115,25	5.532,00
123	FITOMENADIONA 10 MG (VITAMINA K1), SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1.800	4,60	8.280,00
124	FLUCONAZOL 100 MG, CÁPSULA	CAPSULA	720	0,90	648,00
125	FLUCONAZOL 200 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA 100 ML	AMPOLA	2.400	15,77	37.848,00
126	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 5 ML	AMPOLA	2.400	24,65	59.160,00
127	FORMALDEIDO 10% - FRASCO 1000 ML	LITRO	130	16,34	2.124,20
128	FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES DE 0 A 6MESES -FRASCO 400G	UNID	96	75,55	7.252,80
129	FRUTOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 500 ML	AMPOLA	4.800	7,83	37.584,00
130	FUROSEMIDA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	16.900	1,34	22.646,00
131	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.440	0,33	475,20
132	GARRA DO DIABO, HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS DC. EX MEISSN E H ZEYHERI DECNE 150 MG	COMP	1.080	2,81	3.034,80
133	GEL PARA ULTRASSOM - EMBALAGEM COM 05 LITROS	GALAO	200	20,70	4.140,00
134	GENTAMICINA 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 1 ML	AMPOLA	2.400	2,39	5.736,00
135	GENTAMICINA 80 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	2.400	2,40	5.760,00
136	GESTODENO 75 MCG + ETINILESTRADIOL 30 MCG, CARTELA COM 28 COMP	CARTELA	24	33,49	803,76
137	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.440	0,35	504,00
138	GLICAZIDA 30 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.880	1,33	3.830,40
139	GLICERINA 12% EM FRASCO AMPOLA 500ML + SONDAS PARA CLISTER	und	6.240	12,66	78.998,40
140	GLICOSE 25%,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	9.000	0,46	4.140,00
141	GLICOSE 50%,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	9.000	0,55	4.950,00
142	GLUCONATO DE CALCIO 10%,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	2.880	4,50	12.960,00
143	HEPARINA 5000UI,SOLUÇÃO INJETAVEL SC EM AMPOLA 025 ML	AMPOLA	2.500	6,63	16.575,00
144	HIDRALAZINA 20 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 1 ML	AMPOLA	5.400	12,69	68.526,00
145	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMPRIMIDO	COMP	12.000	0,33	3.960,00
146	HIDROCORTISONA 100 MG, PÓ SOLÚVEL INJETÁVEL EM FRASCO AMPOLA + DILUENTE	AMPOLA	15.000	4,50	67.500,00
147	HIDROCORTISONA 500 MG, PÓ SOLÚVEL INJETÁVEL EM FRASCO AMPOLA + DILUENTE	AMPOLA	15.000	4,99	74.850,00

148	HIDROGEL CURATIVO PARA FERIDAS E QUEIMADURAS 85G	TUBO	600		37,82	22.712,00
149	HIDROGEL POMADA PARA ESCARAS COM ALGINATO 85G	TUBO	600		102,05	61.230,00
150	HIDROXIZINA 25 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.700		0,67	1.139,00
151	IBUPROFENO 100 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS EM FRASCO 20 ML	FRASCO	720		8,58	6.177,60
152	IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.400		0,82	1.968,00
153	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 300 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	24		39,71	953,04
154	INSULINA NPH 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	2.412		17,73	42.764,76
155	INSULINA REGULAR 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	2.412		39,50	95.274,00
156	IDOPOVIDONA PVPI DEGERMANTE - FRASCO COM 1000 ML	LITRO	600		33,60	20.160,00
157	IDOPOVIDONA PVPI TOPICA - FRASCO COM 1000 ML	LITRO	600		51,80	31.080,00
158	IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO EM FRASCO 20 ML	FRASCO	1.400		5,54	7.756,00
159	ISOSSORBIDA 10 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.440		0,56	806,40
160	ISOSSORBIDA 5 MG, COMPRIMIDO SUB LINGUAL	COMP	1.440		0,50	720,00
161	IVERMECTINA 6 MG, COMPRIMIDO	COMP	9.600		0,64	6.144,00
162	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE EM FRASCO 120 ML	FRASCO	1.800		13,00	23.400,00
163	LEVOFLOXACINA 500 MG, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA	COMP	5.100		13,08	66.708,00
164	LEVOFLOXACINO 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	2.400		1,07	2.568,00
165	LEVOMEPRMAZINA 100 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.200		2,03	2.436,00
166	LEVOTIROXINA 100 MCG, COMPRIMIDO	COMP	2.400		0,47	1.128,00
167	LEVOTIROXINA 25 MCG, COMPRIMIDO	COMP	6.000		0,43	2.580,00
168	LEVOTIROXINA 50 MCG, COMPRIMIDO	COMP	4.800		0,19	912,00
169	LICOCAÍNA 2%, GEL TÓPICO EM BSNAGA 30 G	BISNAGA	2.400		11,33	27.192,00
170	LIDOCAÍNA 10%, SOLUÇÃO AEROSOL EM FRASCO 50 ML	AMPOLA	2.412		52,00	125.424,00
171	LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 20 ML	AMPOLA	2.400		6,75	16.200,00
172	LISINA 125 MG + CICLOBENZAPRINA 5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	1.080		1,52	1.641,60
173	LORATADINA 1 MG/ML, XAROPE EM FRASCO 100 ML	FRASCO	600		9,74	5.844,00
174	LORATADINA 10 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.440		0,45	648,00
175	LOSARTANA 50 MG, COMPRIMIDO	COMP	12.000		0,47	5.640,00
176	LUBRIFICANTE OFTALMICO( OFTANE), SOLUÇÃO OFTALMICA EM FRASCO 15 ML	FRASCO	200		38,85	7.770,00
177	LUGOL 5% - FRASCO COM 1000 ML	LITRO	360		151,75	54.630,00
178	MEROPENEM 1 G, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA	COMP	1.440		11,40	16.416,00
179	METFORMINA 500 MG, COMPRIMIDO	COMP	7.200		0,33	2.376,00
180	METFORMINA 850 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.160		0,52	1.123,20
181	METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.440		1,55	2.232,00
182	METILERGOMETRINA 0,2 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1.200		3,11	3.732,00
183	METILPREDNISOLONA 125 MG, PÓ SOLÚVEL EM FRASCO AMPOLA + DILUENTE	AMPOLA	1.200		22,00	26.400,00
184	METILPREDNISOLONA 500 MG, PÓ SOLÚVEL EM FRASCO AMPOLA + DILUENTE	AMPOLA	1.200		20,52	24.624,00
185	METOCLOPRAMIDA 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	7.200		0,93	6.696,00
186	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO GOTEJADOR 10 ML	FRASCO	1.440		2,91	4.190,40
187	METOPROLOL 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 5 ML	AMPOLA	1.080		12,50	13.500,00
188	METOPROLOL 100 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	2.280		1,23	2.804,40

189	METOPROLOL 50 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	2.280		2.622,00
190	METRONIDAZOL 1,5 G, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA 300 ML	AMPOLA	2.400	2,00	4.800,00
191	METRONIDAZOL 250 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.440	0,55	792,00
192	METRONIDAZOL 500 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM BOLSA 100 ML	AMPOLA	4.400	2,84	12.496,00
193	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250UI, POMADA TÓPICA 50G	BISNAGA	10.200	14,33	146.166,00
194	NIFEDIPINO 20 MG, COMPRIMIDO DE AÇÃO RETARDADA	CAPSULA	1.440	1,33	1.915,20
195	NIFEDIPINO 30 MG, CAPSULAS GELATINOSAS DE LIBERAÇÃO RAPIDA	CAPSULA	2.880	0,15	432,00
196	NISTATINA 100.000 UI/ML, SUSPENSAO ORAL EM FRASCO 50 ML	FRASCO	2.400	12,00	28.800,00
197	NITRATO DE PRATA 5% EM BASTAO	und	460	9,04	4.158,40
198	NITROGLICERINA 50 MG, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1.080	31,00	33.480,00
199	NITROPRUSSETO DE SODIO 25 MG, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA	AMPOLA	1.080	12,84	13.867,20
200	NOREPINEFRINA 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 4 ML	AMPOLA	2.400	9,44	22.656,00
201	OCITOCINA 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 1 ML	AMPOLA	9.600	2,02	19.392,00
202	OLEO DE GIRASOL 100ML	uni	460	5,71	2.626,60
203	OLEO MINERAL 100%, FRASCO 100 ML	FRASCO	1.440	12,19	17.553,60
204	OMEPRAZOL 20 MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO	COMP	4.800	0,78	3.744,00
205	OMEPRAZOL 40 MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO	COMP	2.400	1,10	2.640,00
206	OMEPRAZOL 40 MG, PO LIOFILIZADO, FRASCO AMPOLA + DILUENTE	AMPOLA	10.100	25,00	252.500,00
207	OMEPRAZOL MAGNESICO 10 MG, COMPRMIDO REVESTIDO	COMP	1.750	7,30	12.775,00
208	ONDANSETRONA 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 4 ML	AMPOLA	3.360	1,51	5.073,60
209	ONDASETRONA 4 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMP	1.440	2,21	3.182,40
210	OXACILINA 500 MG, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA	FRASCO	12.000	8,44	101.280,00
211	OXIBUTININA 1 MG/ML, USO INTRAVESICAL, EM FRASCO 500 ML	FRASCO	100	91,01	9.101,00
212	OXIBUTININA 1 MG/ML, XAROPE EM FRASCO 120 ML	FRASCO	720	51,00	36.720,00
213	OXIBUTININA 5 MG, COMPRIMIDO	COMP	7.200	0,93	6.696,00
214	PANTOPRAZOL 40 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	9.300	1,77	16.461,00
215	PANTOPTAZOL 20 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	6.900	0,51	3.519,00
216	PAPAÍNA 10% 85GR	BISNAGA	96	41,20	3.955,20
217	PARACETAMOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO GOTEJADOR 10 ML	FRASCO	960	2,60	2.496,00
218	PARACETAMOL 500 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.880	0,30	864,00
219	PERÓXIDO DE HIDROGENIO 10 VOLUMES - FRASCO 1000 ML	LITRO	540	9,00	4.860,00
220	PHMB POLIHEXANIDA EM GEL 100G	TUBO	100	67,90	6.790,00
221	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 500 MG, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA	TUBO	2.400	56,98	136.752,00
222	POLIAMINOACIDO COM VITAMINA(FORTEN), FRASCO 10 ML	FRASCO	1.200	58,77	70.524,00
223	POLIVITAMINICO, POLIMINERAL, PANAX GINSENG(PHARMATON) CAPSULA GELATINOSA MOLE	CAPSULA	1.200	2,53	3.036,00
224	PREDNISOLONA 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL EM FRASCO 60 ML	FRASCO	480	3,70	1.776,00
225	PREDNISONA 20 MG , COMPRIMIDO	COMP	1.440	1,12	1.612,80
226	PREDNISONA 5 MG , COMPRIMIDO	COMP	1.440	0,69	993,60
227	PROMETAZINA 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	7.200	2,63	18.936,00
228	PROPRANOLOL 40 MG, COMPRIMIDO	COMP	1.440	0,20	288,00
229	PROTAMINA 1000UI/ML - AMPOLA 5ML	AMPOLA	720	4,72	3.398,40

230	RANITIDINA 150 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	12.000	0,55	6.600,00
231	RANITIDINA 150 MG, XAROPE EM FRASCO 120 ML	FRASCO	144	29,35	4.226,40
232	RANITIDINA 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	12.400	1,50	18.600,00
233	RANOLAZINA 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	1.200	1,91	2.292,00
234	RIVAROXABANA 15 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	3.600	7,25	26.100,00
235	RIVAROXABANA 20 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	3.600	5,69	20.484,00
236	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG FE III, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 5 ML	AMPOLA	2.400	14,30	34.320,00
237	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL( CLORETO DE SODIO 3,5G + CLORETO DE POTASSIO 1,5G + CITRATO DE SODIO 2,9G + GLICOSE 20G), PO EM ENVELOPE 27,9G	SACHE	1.200	1,48	1.776,00
238	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO EM FRASCO COM 200 DOSES	FRASCO	480	83,12	39.897,60
239	SIMETICONA 75 MG/ML, EMULSAO ORAL EM FRASCO GOTEJADOR 10 ML	FRASCO	2.400	2,50	6.000,00
240	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO	COMP	12.000	0,52	6.240,00
241	SOLIFENACINA 5 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	120	2,29	274,80
242	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 250 ML	FRASCO	3.000	11,44	34.320,00
243	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 1:1, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 500 ML	AMPOLA	54.000	4,65	251.100,00
244	SOLUÇÃO GLICOSADA 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 500 ML	AMPOLA	54.000	5,90	318.600,00
245	SOLUÇÃO RINGER COM LACTADO, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 500 ML	AMPOLA	66.000	5,80	382.800,00
246	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME TOPICO EM POTE 500G	POTE	1.800	75,00	135.000,00
247	SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETOPRIMA 40 MG/5ML, SUSPENSÃO ORAL EM FRASCO 60 ML	FRASCO	480	7,02	3.369,60
248	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG, COMPRIMIDO	COMP	2.400	1,68	4.032,00
249	SULFASSALAZINA 500 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	720	1,43	1.029,60
250	SULFATO DE MAGNESIO 50%. SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 10 ML	AMPOLA	2.880	12,30	35.424,00
251	SULFATO FERROSO 400 MG + ASSOCIAÇÕES, COMPRIMIDO	COMP	2.280	0,49	1.117,20
252	SUPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL ORAL HIPERCALORICA E NOMOPROTEICA - 300KCAL E 11GR DE PROTEINA - 200	UNID	720	279,42	201.182,40
253	SUXAMETONIO 500 MG, PÓ SOLÚVEL INJETÁVEL EM FRASCO AMPOLA	AMPOLA	900	25,00	22.500,00
254	TANSULOSINA 0,4 MG, COMPRIMIDO	COMP	600	3,70	2.220,00
255	TOBRAMICINA 75 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 1,5 ML	AMPOLA	720	33,00	23.760,00
256	TROMETAMOL CETOROLACO 10 MG, COMPRIMIDO SUBLINGUAL	COMP	2.760	1,02	2.815,20
257	VANCOMICINA 500 MG, PO SOLUVEL INJETAVEL EM FRASCO AMPOLA	COMP	1.440	12,88	18.547,20
258	VARFARINA 5 MG, COMPRIMIDO	COMP	5.760	1,25	7.200,00
259	VASELINA LIQUIDA - FRASCO 1000 ML	LITRO	130	31,50	4.095,00
260	VASELINA PURA EM BISNAGA 15 G	BISNAGA	1.200	4,04	4.848,00
261	VERAPAMIL 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1.200	16,77	20.124,00
262	VERAPAMIL 80 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO	COMP	1.440	0,43	619,20
263	VITAMINA B1 (TIAMINA) 100 MG + B6(PIRIDOXINA) 100MG + B12(CIANOCOBALAMINA) 500 MCG, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	840	6,24	5.241,60
264	VITAMINA B1( TIAMINA) 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1.320	1,05	1.386,00
265	VITAMINA B12(CIANOCOBALAMINA) 1000 MCG, SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1.320	2,27	2.996,40



266	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 1G,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 5 ML	AMPOLA	13.500		1,98	26.730,00
267	VITAMINAS DO COMPLEXO B,SOLUÇÃO INJETAVEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	13.800		2,10	28.980,00
268	VITELINATO DE PRATA 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA EM FRASCO 5 ML	FRASCO	48		39,88	1.914,24
						<b>9.426.060,36</b>
						<b>9.426.060,36</b>

**R\$ 9.426.060,36 ( nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, sessenta reais e trinta e seis centavos)**



**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA - 2022.07.29.001**

**I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
2. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
3. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** Não se aplica.
4. **FONTE(S) DE RECURSO:** Não se aplica.
5. **VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 17.183.383,41 ( dezeseite milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos)

**II - DETALHAMENTO DA DESPESA**

6. **OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE DE SAÚDE DE PACAJUS/CE

7. **JUSTIFICATIVA:**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A REDE DE SAÚDE DE PACAJUS/CE

8. **DEMAIS OBSERVAÇÕES:** Tudo conforme anexo I.

**III - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO**

9. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO:** Em até 05 (**CINCO**) **DIAS**, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela solicitante, no endereço: **Rua DEDECA LOPES nº 632 Centro Pacajus/CE, CEP: 62.870-000; de segunda à sexta-feira de 08:00 às 17:00 obedecendo ao calendário local.**

10. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorá pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à

administra o, satisfeitos os demais requisitos dos Decretos Municipais n  127/2018 de 22 de Janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018.

**11. PAGAMENTO:** O Pagamento ser  efetuado na propor o de entrega dos produtos, em at  30 (TRINTA) DIAS ap s a emiss o da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documenta o necess ria, observada todas as disposi es pactuadas, atrav s de cr dito na conta banc ria da Detentora.

#### **IV - DOS PRE OS OFERTADOS E DA FORMULA O DA PROPOSTA**

**12.** Na proposta de pre o dever  constar as especifica es detalhada do item, tipo e quantidade solicitada, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, j  considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os itens, mesmo que n o estejam registrados nestes documentos;

**13.** Ser  considerada vencedora a licitante cuja proposta contenha o **Menor pre o por ITEM**, desde que atenda as exig ncias contidas neste Termo de Refer ncia e no edital de licita o.

**14.** A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poder o se valer da an lise t cnica do objeto, antes da adjudica o e homologa o da licitante, para verifica o do atendimento das especifica es m nimas dos itens constantes no Projeto B sico/Termo de Refer ncia.

**15.** O fornecimento dos produtos licitados ser  feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do  rg o interessado durante o prazo de contrata o, mediante a expedi o de peri dicas ORDENS DE FORNECIMENTO, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem entregues.

#### **V - DA FORMALIZA O DA ATA DE REG. DE PRE OS, FISCALIZA O E GEST O DO CONTRATO:**

**16.** A Administra o Municipal, por meio da Secretaria Gerenciadora do procedimento licitat rio e os demais  rg os participantes, formalizar , por meio de Ata de Registro de Pre os, as condi es e os pre os que, eventualmente, poder o a vir serem adquiridos pela(s) Secretaria(s) contratante(s), por meio de Contrato(s) a serem firmados e oriundos da respectiva Ata.

**17.** O fornecimento dos servi os ser  acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual dever  atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega dos produtos, para fins de pagamento.

**18.** A presen a da fiscaliza o da Secretaria n o elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

**19.** Caber  ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que n o esteja de acordo com as exig ncias, bem como, determinar prazo para substitui o do mesmo



eventualmente fora de especificação.

**20.** O Gestor do Contrato, será exercido pelo Secretário(a) da respectiva Pasta ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

## VI - DAS OBRIGAÇÕES

### **21. DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

III. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

IV. Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

a) Advertência.

b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo **não superior a 05 (cinco) anos**.

V. Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Decreto Municipal Nº 127/2017 de 22 de janeiro de 2018 e 183/2018 de 06 de dezembro de 2018;

VI. Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços.

### **22. DA DETENTORA DO REGISTRO:**

O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

I. Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;

- II. Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra;
- III. Responder no prazo de **até 05(cinco) dias** a consultas do Órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgãos/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade Interessado;
- IV. Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.
- V. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

#### VII - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

**Pela elaboração do PB/TR - Órgão Gerenciador - Responsável pela despesa**

**Carimbo/Assinatura**  
**Nome: MARTA MUNIZ DE MENEZES BARREIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

## ANEXO I DO PROJETO B SICO/TERMO DE REFER NCIA

**OBJETO:** REGISTRO DE PRE OS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISI O DE MEDICAMENTOS E MATERIAL M DICO HOSPITALAR, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SA DE PERTENCENTES A REDE DE SA DE DE PACAJUS/CE.

### DOS ITENS:

N�	NOME	Unidade	Qty	Lote	VALOR	VAL. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2.400		8,91	21.384,00
2	ABSORVENTE HIGIENICO	und	5.000		1,42	7.100,00
3	ADENOSINA 3 MG/ML, SOLU�O INJET�VEL EM AMPOLA 2 ML	AMPOLA	1.440		28,30	40.752,00
4	AGULHA ANESTESIADA RAQUIADINA 25 G X 3 1/2	und	600		13,12	7.872,00
5	AGULHA ANESTESIADA RAQUIADINA 26 G X 3 1/2	und	600		14,01	8.406,00
6	AGULHA ANESTESIADA RAQUIADINA 27 G X 3 1/2	und	600		14,58	8.748,00
7	AGULHA ASPIRA�O DESCARTAVEL 40 X 12 MM - CAIXA COM 100	CAIXA	27		32,73	883,71
8	AGULHA DESCARTAVEL. 13X0,45	CAIXA	780		18,41	14.359,80
9	AGULHA DESCARTAVEL. 20 X 0,55	CAIXA	840		18,66	15.674,40
10	AGULHA DESCARTAVEL. 25 X 0,70	CAIXA	780		17,96	14.008,80
11	AGULHA DESCARTAVEL. 25 X 0,80	CAIXA	540		20,83	11.248,20
12	AGULHA DESCARTAVEL. 30 X 0,80	CAIXA	660		20,86	13.767,60
13	AGULHA DESCARTAVEL. 40 X 1,20	CAIXA	1.700		21,03	35.751,00
14	AGULHA HIPOD�RMICA DESCART�VEL 25 X 8 - CAIXA COM 100	CAIXA	27		18,89	510,03
15	AGULHA TRANSOBTURAT�RIA (SLING)	PAR	6		481,73	2.890,38
16	AGULHAS PARA ACOMPUTURA 0,25X40MM -CAIXA COM 100	CAIXA	50		82,00	4.100,00
17	ALCOOL ABOSLUTO 99,5% - FRASCO COM 1000ML	LITRO	720		16,69	12.016,80
18	ALCOOL GEL 70� - FRASCO DE 1000ML	LITRO	4.200		27,96	117.432,00
19	�LCOOL ISOPROP�LICO - FRASCO DE 1000 ML	LITRO	240		96,96	23.270,40
20	�LCOOL L�QUIDO 70� INPM - FRASCO DE 1000 ML	LITRO	7.000		18,07	126.490,00
21	ALGOD�O HIDR�FILO PACOTE COM 500G	ROLO	4.550		22,54	102.557,00
22	ALGODAO ORTOPEDICO 420G	ROLO	240		24,82	5.956,80
23	ALMOTOLIA 250 ML AMBAR	und	1.300		5,49	7.137,00
24	ALMOTOLIA 250 ML TRANSPARENTE	und	1.300		8,15	10.595,00
25	ALMOTOLIA 5000 ML AMBAR	und	1.300		8,75	11.375,00
26	ALMOTOLIA 5000 ML TRANSPARENTE	und	1.300		9,68	12.584,00
27	ATADURA CREPOM (30CM X 1,8M) PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	2.640		17,25	45.540,00
28	ATADURA DE CREPOM (10CM X 1,8M) PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	8.060		10,32	83.179,20
29	ATADURA DE CREPOM (15CM X 1,8M) PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	8.660		10,44	90.410,40
30	ATADURA DE CREPOM (20CM X 1,8M) PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	7.130		16,44	117.217,20
31	ATADURA DE CREPOM ALTA COMPRESS�O 13 FIOS - 6 ROLOS TAM 8CM X 1,80M	UNID	1.300		37,56	48.828,00



32	ATADURA GESSADA 10CM X 3M	und	720		
33	ATADURA GESSADA 15CM X 3M	und	1.220	7,59	9.259,80
34	ATADURA GESSADA 20CM X 4M	und	1.220	7,82	9.540,40
35	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA CURTA	und	36.700	6,68	245.156,00
36	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	und	156.700	7,59	1.189.353,00
37	AVENTAL DESCARTAVEL SEM MANGA	und	26.000	6,33	164.580,00
38	AVENTAL EM PVC FORRADO	und	36	16,59	597,24
39	AVENTAL EM TREVIRA PARA PRODUTOS QUIMICOS	und	36	55,05	1.981,80
40	AVENTAL IMPERMEAVEL - PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	36	89,46	3.220,56
41	BANDAGEM NEUROMUSCULAR ELASTICA ADESIVA - 500 X 5 CM	UNID	27	72,41	1.955,07
42	BOLSA DE COLOSTOMIA DRTENAVEL RECORTAVEL 20 - 70MM CAIXA COM 10 UNIDADES	CAIXA	180	458,25	82.485,00
43	BOUGIE-GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL- ADULTO	UNID	96	78,55	7.540,80
44	BOUGIE-GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL- PEDIÁTRICO	UNID	96	72,59	6.968,64
45	CABO DE BISTURI Nº 4	UNID	50	19,37	968,50
46	CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO 32LT	UNID	12	678,33	8.139,96
47	CAMPO C FENESTRADO ESTÉRIL GRAMATURA 30GR	und	480	7,25	3.480,00
48	CAMPO CIRURGICO FENESTRADO 50CM X 50 CM	und	1.400	8,00	11.200,00
49	CANETA COMANDO MANUAL E PEDAL AUTOCLAVE COM KIT DE PONTAS - COMPATIVEL COM BISTURI ELETRONICO BP-400 PLUS EMAI	und	60	1.352,05	81.123,00
50	CANULA DE GUEDEL - KIT COM TODOS OS 06 MODELOS TAMANHO DO 0 A 5	KIT	24	4,53	108,72
51	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA	UNID	24	553,87	13.292,88
52	CATETER INTRAVENOSO 14G CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	240	75,23	18.055,20
53	CATETER INTRAVENOSO 16G CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	240	75,27	18.064,80
54	CATETER INTRAVENOSO 18G CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	240	75,36	18.086,40
55	CATETER INTRAVENOSO 20G CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1.500	78,03	117.045,00
56	CATETER INTRAVENOSO 22G CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1.700	78,89	134.113,00
57	CATETER INTRAVENOSO 24G CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	1.000	82,60	82.600,00
58	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TAM 20	und	660	1,57	1.036,20
59	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TAM 22	und	660	1,56	1.029,60
60	CATETER NASAL TIPO OCULOS	und	15.080	2,88	43.430,40
61	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLOLUMEM 7FR X 20CM	KIT	480	323,60	155.328,00
62	CINTO TIRANTES ARANHA	KIT	3	125,23	375,69
63	CIRCUITO ADULTO PARA VENTILAÇÃO ANESTESIA EM SILICONE AUTOLAVAVEL	UNID	48	515,59	24.748,32
64	CLAMP UMBILICAL ESTERIL	UNID	1.200	1,60	1.920,00
65	CLOREXIDINA 0,12% ANTISSEPTICO BUCAL - FRASCO COM 1000 ML	LITRO	320	38,56	12.339,20
66	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% - FRASCO COM 1000 ML	LITRO	720	24,61	17.719,20
67	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - FRASCO COM 1000 ML	LITRO	680	20,71	14.082,80
68	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% - FRASCO COM 1000 ML	LITRO	720	45,03	32.421,60
69	COLAR CERVICAL TAMANHO - G	UNID	6	27,33	163,98
70	COLAR CERVICAL TAMANHO - M	UNID	6	26,31	157,86
71	COLAR CERVICAL TAMANHO - P	UNID	6	25,96	155,76
72	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE CORTANTE 13L	und	4.600	12,43	57.178,00

73	COLETOR DE URINA ADULTO COM CORDAO 2L COM 100 UNIDADES	PCT	17.880	89,45	1.581.408,00
74	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	1.462	11,25	16.447,50
75	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	1.462	10,28	15.029,36
76	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 2L	UNID	550	1,60	880,00
77	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2L	und	4.840	8,52	41.236,80
78	COLETOR SECREÇÕES COMPRIMENTO VARIADO - CAPACIDADE DE 250ML A 3500ML	und	1.020	72,34	73.786,80
79	COLETOR UNIVERSAL 80ML	und	18.000	0,84	15.120,00
80	COLETOR UNIVERSAL C/PÁ	und	480	0,85	408,00
81	COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATORIO PCT COM 50 UND	PCT	1.440	99,00	142.560,00
82	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA 10 X 60 CM ESTERIL	PCT	4.600	6,51	29.946,00
83	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 13 FIOS 9,1 CM X 91M	ROLO	5.600	45,81	256.536,00
84	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 10CM X 15 CM ESTERIL	PCT	6.400	3,14	20.096,00
85	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 CM X 7,5 CM PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	19.000	14,63	277.970,00
86	CONECTOR ESPAÇADOR(PUFF) MDI PARA AEROSOLTERAPIA 22M/15FX22F ADULTO	UNID	320	51,65	16.528,00
87	CONECTOR PARA EXTENSÃO DE CATETER NASAL	UNID	320	20,96	6.707,20
88	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	und	420	21,10	8.862,00
89	CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL	und	420	20,22	8.492,40
90	CUBA REDONDA PARA - 08 X 3,6CM	und	96	33,10	3.177,60
91	CUBA RIM 26X12X6 - 750ML	und	60	115,36	6.921,60
92	CURATIVO ABSORVENTE NÃO ADESIVO 10 X 10 CM	und	130	113,20	14.716,00
93	CURATIVO BOTA DE UNNA PARA TRATAMENTO DE FERIDAS 10,2 CM X 9,14 M	und	194	65,16	12.641,04
94	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO 10 X 10 CM	und	280	102,04	28.571,20
95	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO 10 X 20 CM	und	280	163,11	45.670,80
96	CURATIVO DE ALGINATO DE CALCIO COM PRATA 10 X 10 CM	und	4.800	86,24	413.952,00
97	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO COM PRATA 10,5 X 10,5 CM	und	580	87,89	50.976,20
98	CURATIVO DE HIDROFIBRA COM PRATA 10CMX10CM	und	2.200	105,28	231.616,00
99	CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL 10 CM X 10 CM	und	700	42,18	29.526,00
100	DESINFETANTE HOSPITALAR GLUTARALDEIDO 2% P/P - GALAO COM 05 LITROS	GALAO	96	159,01	15.264,96
101	DESINFETANTE HOSPITALAR ORTOFTALDEIDO 0,55% P/P - GALAO COM 05 LITROS	GALAO	96	548,28	52.634,88
102	DETERGENTE DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO - GALAO 05 LT	GALAO	48	190,09	9.124,32
103	DETERGENTE ENZIMATICO -1 LT	LITRO	420	50,38	21.159,60
104	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO HOSPITALAR - CONTEUDO 1000 ML	LITRO	264	14,39	3.798,96
105	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO - 1LT	LITRO	156	53,11	8.285,16
106	DISPOSITIVO INCONTINENCIA DRENAGEM URINARIA EXTERNA MASCULINO	und	5.520	6,22	34.334,40
107	DRENO DE TORAX Nº 34 COM FRASCO DE 2000ML PVC	KIT	48	86,67	4.160,16
108	DRENO DE PENROSE Nº 1	und	240	3,39	813,60
109	DRENO DE PENROSE Nº 2	und	240	3,54	849,60
110	DRENO DE SUÇÃO 6,4MM	und	48	49,05	2.354,40
111	DRENO DE TORAX Nº 28 COM FRASCO DE 2000ML PVC	KIT	24	102,15	2.451,60

112	DRENO DE TORAX Nº 30 COM FRASCO DE 2000ML PVC	KIT	48	102,15	4.903,20
113	DRENO DE TORAX Nº 32 COM FRASCO DE 2000ML PVC	KIT	24	102,15	2.451,60
114	DRENO DE TORAX Nº 36 COM FRASCO DE 2000ML PVC	KIT	48	102,15	4.903,20
115	DRENO DE TORAX Nº 38 COM FRASCO DE 2000ML PVC	KIT	24	102,15	2.451,60
116	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA	PCT	1.200	81,14	97.368,00
117	EPAP/CPAP ADULTO	UNID	24	465,77	11.178,48
118	EPAP/CPAP INFANTIL	UNID	12	431,61	5.179,32
119	EQUIPO MACROGOTAS	und	77.000	2,45	188.650,00
120	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	und	82.000	2,67	218.940,00
121	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	und	2.400	2,91	6.984,00
122	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP	und	2.400	2,68	6.432,00
123	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR SLIP	und	54.000	2,46	132.840,00
124	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR COM CONECTOR ESCALONADO	und	12.600	2,62	33.012,00
125	ESCOVA DE COLETA ENDOCERVICAL	und	10.000	1,01	10.100,00
126	ESCOVA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS	und	36	126,69	4.560,84
127	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO	und	296	125,26	37.076,96
128	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO GRANDE	und	224	241,65	54.129,60
129	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE INFANTIL	und	212	213,25	45.209,00
130	ESPAÇADOR AGACHAMBER INFANTIL / ADULTO	und	1.350	95,90	129.465,00
131	ESPAÇADOR AGACHAMBER PARA TRAQUEOSTOMIA	und	110	91,91	10.110,10
132	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5CM	und	10.300	17,50	180.250,00
133	ESPATULA DE AYRES PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1.200	19,11	22.932,00
134	ESPECULO VAGINAL TAMANHO G	und	10.000	3,36	33.600,00
135	ESPECULO VAGINAL TAMANHO M	und	10.000	2,76	27.600,00
136	ESPECULO VAGINAL TAMANHO P	und	10.000	1,76	17.600,00
137	ESTETOSCOPIO - COM AUSCULTADOR DUPLO	und	332	165,53	54.955,96
138	ETER ALCOOLIZADO 35% - FRASCO COM 1000 ML	LITRO	240	48,20	11.568,00
139	EXTENSOR DE MULTIVAS	UNID	500	1,34	670,00
140	EXTENSOR EQUIPO LUER LOOK 20CM	UNID	360	3,62	1.303,20
141	EXTENSOR EQUIPO LUER LOOK 40CM	UNID	500	3,75	1.875,00
142	EXTENSOR PARA EQUIPO INFUSÃO SIMPLES 120CM	UNID	500	2,17	1.085,00
143	FILTRO BACTERIANO E VIRAL HMEF	UNID	720	29,86	21.499,20
144	FIO CIRURGICO DE ACIDO POLIGLICOLICO/POLIGTACTINA 910(VYCRIL) 0 COM AGULHA 1/2 CIR CIL 3.5 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	180	344,16	61.948,80
145	FIO CIRURGICO DE ACIDO POLIGLICOLICO/POLIGTACTINA 910(VYCRIL) 1 COM AGULHA 1/2 CIR CIL 4.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96	380,26	36.504,96
146	FIO CIRURGICO DE ACIDO POLIGLICOLICO/POLIGTACTINA 910(VYCRIL) 2-0 COM AGULHA 1/2 CIR TRG 3.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	180	383,00	68.940,00
147	FIO CIRURGICO DE ACIDO POLIGLICOLICO/POLIGTACTINA 910(VYCRIL) 3-0 COM AGULHA 3/8 CIR CIL 3.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	80	398,61	31.888,80
148	FIO CIRURGICO DE ACIDO POLIGLICOLICO/POLIGTACTINA 910(VYCRIL) 4-0 COM AGULHA 1/2 CIR CIL 2.5 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	80	409,37	32.749,60
149	FIO CIRURGICO DE ACIDO POLIGLICOLICO/POLIGTACTINA 910(VYCRIL) 5-0 COM AGULHA 1/2 CIR TRG 1.5 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	80	375,87	30.069,60
150	FIO CIRURGICO DE ALGODAO/ POLIESTER 0 COM AGULHA 1/2 CIR CIL 4.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96	78,12	7.499,52



151	FIO CIRURGICO DE ALGODAO/ POLIESTER 0 SEM AGULHA . CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96			
152	FIO CIRURGICO DE ALGODAO/ POLIESTER 2-0 COM AGULHA 1/2 CIR. CIL. 4.0 CM . CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		75,46	7.244,16
153	FIO CIRURGICO DE ALGODAO/ POLIESTER 2-0 SEM AGULHA . CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		75,46	7.244,16
154	FIO CIRURGICO DE ALGODAO/ POLIESTER 3-0 COM AGULHA 3/8 CIR. TRG. 3.0 CM . CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		76,38	7.332,48
155	FIO CIRURGICO DE ALGODAO/ POLIESTER 4-0 COM AGULHA 1/2 CIR. CIL. 2.5 CM . CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		82,05	7.876,80
156	FIO CIRURGICO DE CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA 1/2 CIR. TRG 4.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		235,52	22.609,92
157	FIO CIRURGICO DE CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA 1/2 CIR. CIL 3.5 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		182,26	17.496,96
158	FIO CIRURGICO DE CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA 1/2 CIR. CIL 4.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		239,36	22.978,56
159	FIO CIRURGICO DE CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA 1/2 CIR. CIL 4.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		230,95	22.171,20
160	FIO CIRURGICO DE CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA 1/2 CIR. CIL 4.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		236,01	22.656,96
161	FIO CIRURGICO DE CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA 1/2 CIR. CIL 2.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		241,35	23.169,60
162	FIO CIRURGICO DE CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA 3/8 CIR. TRG 3.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		197,29	18.939,84
163	FIO CIRURGICO DE CATGUT SIMPLES 1 COM AGULHA 1/2 CIR. CIL 4.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		186,32	17.886,72
164	FIO CIRURGICO DE CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 1/2 CIR. CIL 4.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		183,16	17.583,36
165	FIO CIRURGICO DE CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA 1/2 CIR. CIL 4.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		227,39	21.829,44
166	FIO CIRURGICO DE CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA 1/2 CIR. CIL 4.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		227,39	21.829,44
167	FIO CIRURGICO DE CATGUT SIMPLES 5-0 COM AGULHA 1/2 CIR. TRG 1.5 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		174,13	16.716,48
168	FIO CIRURGICO DE NYLON 0 COM AGULHA 1/2 CIR. CIL. 4.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		86,75	8.328,00
169	FIO CIRURGICO DE NYLON 1 COM AGULHA 3/8 CIR. TRG. 4.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		74,04	7.107,84
170	FIO CIRURGICO DE NYLON 2-0 COM AGULHA 1/2 CIR. CIL. 4.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		98,41	9.447,36
171	FIO CIRURGICO DE NYLON 3-0 COM AGULHA 1/2 CIR. CIL. 4.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	288		89,26	25.706,88
172	FIO CIRURGICO DE NYLON 4-0 COM AGULHA 3/8 CIR. CIL. 4.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	288		98,18	28.275,84
173	FIO CIRURGICO DE NYLON 5-0 COM AGULHA 3/8 CIR. TRG. 2.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		89,26	8.568,96
174	FIO CIRURGICO DE NYLON 6-0 COM AGULHA 3/8 CIR. TRG. 2.0 CM. CAIXA COM 24 ENVELOPES	CAIXA	96		86,35	8.289,60
175	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO 0 COM AGULHA 1/2 CIR. CIL 4.0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	96		150,57	14.454,72
176	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO 2-0 COM AGULHA 1/2 CIR. CIL 3.5 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	96		141,63	13.596,48
177	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO 3-0 COM AGULHA 3/8 CIR. CIL 3.0 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	96		170,63	16.380,48
178	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO 4-0 COM AGULHA 1/2 CIR. CIL 2.5 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	96		149,82	14.382,72